



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço global.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários planejados com montagem, em MDF, para suprir as necessidades do ambulatório da Unidade Básica de Saúde, conforme descrição do objeto e exigências estabelecidas citados no edital.

Item	Descrição do Produto	Esp.	Qtd.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	Aparador suspenso em MDF 15mm, na cor branco liso, com 03 gavetas corrediças, dimensões 1350 x 350 x 250mm.	Unid.	01	R\$ 920,00	R\$ 920,00
02	Aparador suspenso em MDF 15mm, na cor branco liso, com 02 gavetas corrediças, dimensões 1000 x 350 x 250mm.	Unid.	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
03	Armário em MDF 15mm, na cor branco liso, com portas de vidro incolor, moldura em alumínio anodizado e prateleiras internas. Dimensões 2700 x 1250 x 500mm.	Unid.	01	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00
04	Armário aéreo em MDF, branco liso, 15mm, com porta basculante e dimensões: 700mm x 600mm x 450mm.	Unid.	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Total dos itens em R\$					R\$ 4.845,00

Justificativa: Justificamos a necessidade da contratação, de forma direta, para dar continuidade aos serviços oferecidos pela Secretaria, tendo em vista que os valores a serem gastos não ultrapassarem o limite previsto para dispensa de licitação, conforme previsto na Lei 8.666/93.

Da Dotação orçamentária:

09.01 – Secretaria de Saúde – FMS Recursos Próprios ASPS

44.90.52.42.00.00 – Mobiliário em geral

1006 – Reparelhamento Sec. de Saúde

Reduzido: 19115 Vínculo: 40

Do Prazo:

O prazo de execução do objeto será de até 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Da garantia:

O prazo de garantia do objeto será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo.

Do Pagamento:

O pagamento será realizado à vista após execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Empresa: INDUSTRIA DE MÓVEIS ARTUZI E PAESE LTDA, inscrita no CNPJ 46.978.591/0001-77, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 88, Centro, CEP nº 99640-000, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 11 de maio de 2023.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO
PROCURADOR DO MUNICIPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483